



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3864, de 01 de agosto de 2017

DESIGNA GRUPO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PMEF

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo do Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a Coordenação do primeiro procederem ao desenvolvimento do Programa:

Inajara Moreira Rocha, Chefe do Departamento de Arrecadação, matrícula funcional n.º 515;

Adalberto Joel Erd Hohenberger, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 176;

Francieli Massuquini, Professora, matrícula funcional n.º 647;

Leide Laura dos Santos da Silva, Chefe de Gabinete do Secretário da Fazenda, matrícula funcional n.º 989.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3216 de 10 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de agosto de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari